

## EDITAL nº 02/2020

A diretoria da Faculdade Solidária do Oeste Paulista – FASOL, com fundamento na Lei 9.394/1996, de 20/12/1996, na Portaria Normativa MEC nº 040/2007, de 12/12/2007 e em seu Regimento Geral, torna público o PROCESSOS SELETIVOS de candidatos às vagas oferecidas para admissão nos cursos citados à frente.

### 1. DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS:

A Faculdade oferece as seguintes vagas:

Curso	Portaria	Vagas	Turno	Duração do Curso	Local de Funcionamento
Administração	1.348 de 18/12/2017	140	Diurno e Noturno	4 anos	Presidente Prudente – SP
Direito	376 de 21/08/2019	100	Diurno e Noturno	5 anos	Presidente Prudente – SP
Pedagogia	1.348 de 18/12/2017	100	Diurno e Noturno	4 anos	Presidente Prudente – SP
Teologia	1.348 de 18/12/2017	120	Diurno e Noturno	4 anos	Presidente Prudente – SP

A formação de cada turma é condicionada ao número mínimo de 40 alunos matriculados ou deliberação da mantenedora.

### 2. PROCESSO SELETIVO EXTERNO POR CONCURSO DE BOLSAS:

- **Processo Seletivo Externo por Concurso de Bolsas** mediante convênios com as Prefeituras Municipais da Macrorregião de Presidente Prudente.

A FASOL buscando levar maiores oportunidades aos moradores dos municípios das cidades que compõem a macrorregião de Presidente Prudente firmou parceria com as prefeituras locais para realização de processos seletivos e concessão de bolsas educacionais. A realização do processo seletivo/concurso de bolsa será realizado em local a ser disponibilizado com antecedência de 15 dias no sítio da FASOL e comunicado aos inscritos.

A realização dos processos seletivos/concurso de bolsas será aplicado aos 24 municípios que compõem a macrorregião de Presidente Prudente conforme distribuição no quadro abaixo:

Municípios	Data	Horário
Alfredo Marcondes	11/02/2020	19:30
Santo Expedito		
Emilianópolis		
Santo Anastácio		
Ribeirão dos Índios		
Presidente Bernardes		
Alvares Machado		
Indiana	12/02/2020	19:30
Caiabu		
Martinópolis		
Rancharia		
João Ramalho		
Quatá		
Pirapozinho	13/02/2020	19:30
Tarabai		
Narandiba		
Sandovalina		
Estrela do Norte		
Mirante do Paranapanema		
Regente Feijó	14/02/2020	19:30
Anhumas		
Taciba		
Nantes		
Iepê		

- Será concedida uma bolsa de 100% para o melhor classificado de cada município, além da bolsa integral serão distribuídas bolsas parciais por curso, em cada município:
  - Para o curso de Pedagogia: 3 bolsas de 70% de desconto e 5 bolsas de 60% de desconto;
  - Para o curso de Teologia: 3 bolsas de 70% de desconto e 5 bolsas de 60% de desconto;
  - Para o curso de Administração: 3 bolsas de 60% de desconto e 5 bolsas de 50% de desconto;
  - Para o curso de Direito: 3 bolsas de 60% de desconto e 5 bolsas de 50% de desconto.

## 2.1 Concurso de Bolsa:

O Concurso de Bolsa tem como objetivo, além do processo seletivo, distribuir bolsas educacionais de estudos parciais e integrais para todo o curso, desde que o aluno cumpra os seguintes requisitos:

- Tenha atingido no mínimo 45% de acertos na prova do concurso de bolsas;
- Não fique reprovado em 4 disciplinas em um semestre letivo;
- Não (interrompa) efetue trancamento de matrícula durante o curso;
- Não cometa atos de indisciplina que acarretem em sua expulsão do curso;
- Cumpra as atividades sociais conforme regulamento do concurso de bolsa.

O aluno portador da bolsa de estudos não está isento dos pagamentos das taxas de serviços educacionais, tais como:

- Segunda via de Atestado de Matrícula;
- Histórico Escolar;
- Taxa de exame final;
- Taxa de Recuperação de disciplina;
- Segunda via de Diploma;
- Demais taxas de serviços.

O Concurso de Bolsa será composto de uma avaliação, sendo:

### **Avaliação Objetiva:**

A avaliação objetiva será composta por 30 questões, sendo 10 questões sobre Língua Portuguesa e Literatura, 10 questões sobre Matemática e 10 questões sobre atualidades, de múltipla escolha, onde o candidato assinalará apenas uma alternativa por questão, com valor de 3,33 pontos por questão, tendo caráter classificatório.

Será considerado desclassificado o candidato que não obtiver pontos na avaliação.

O candidato que não conseguir atingir os pontos para fazer jus às bolsas poderá utilizar a nota do concurso para ingresso na faculdade, estando desta forma dispensado do processo seletivo continuado.

### **3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

A taxa de inscrição para é 01 (um) produto de higiene pessoal ou de limpeza, que será doado à Entidade Lar dos Meninos de Presidente Prudente.

#### **4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

Será considerado desclassificado o candidato que em seu processo seletivo atender a seguinte pontuação:

- Concurso de Bolsa: Pontuação igual a Zero;
- Para concessão das bolsas de estudos o candidato deverá ter atingido no mínimo 45% de acerto na prova.

A classificação será por ordem decrescente de nota, até o limite de vagas em cada curso.

Havendo empate entre os candidatos de qualquer processo seletivo, será utilizado o critério de maior idade para desempate.

#### **5. DO RESULTADO:**

Os resultados dos processos seletivos serão divulgados por telefone em até 72 horas após a realização do processo.

#### **6. OUTRAS FORMAS DE INGRESSO:**

Os candidatos que participaram da avaliação do ENEM após o ano de 2010, que tenham obtido nota na prova de redação maior que ZERO, estarão dispensado da realização do processo seletivo, desde que apresente o comprovante original da realização e pontuação da referida avaliação.

Os candidatos portadores de diploma de curso superior, apresentando o diploma ou equivalente estarão dispensados do processo seletivo.

#### **7. DA MATRICULA:**

Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula, na sede da faculdade, após a divulgação do resultado de cada processo seletivo para garantirem o direito a vaga.

#### **8. DOCUMENTOS PARA MATRICULA:**

Os candidatos deverão apresentar os documentos (originais e cópias), abaixo relacionados no ato da matrícula:

- Certificado e/ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- CPF;
- Comprovante de residência, atualizado e com número do CEP;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade;
- Preencher o requerimento de matrícula na secretaria.

O contrato de Prestação de Serviços Educacionais será confeccionado e assinado no ato da matrícula.

A matrícula só será efetivada a partir da quitação da primeira mensalidade.

## **9. DA SEGUNDA E DEMAIS CONVOCAÇÕES;**

O candidato não classificado até o limite das vagas, que for selecionado para ocupar uma das vagas de desistentes ou candidatos classificados anteriormente que não conseguirem apresentar documentação, deverá efetuar a matrícula em até 72 horas após a convocação.

## **10. DO INICIO DAS AULAS E DISPOSIÇÕES GERAIS:**

As aulas terão início no dia 10 de Fevereiro de 2020.

As inscrições poderão ser feitas por contato telefônico, site da faculdade, presencialmente no campus da faculdade ou em locais atendidos por seus funcionários.

A efetivação da inscrição nos Processos Seletivos implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste edital.

Os valores das mensalidades estão divulgados na Faculdade e em seu site.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Presidente Prudente – SP, 02 de Janeiro de 2020.



Clausemir Batista de Paula

Diretor Acadêmico